

**ATA 001/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MGI – MINAS GERAIS  
PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019.  
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
2. **PRESENÇA:** presentes os seguintes Conselheiros: Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Andresa Linhares de Oliveira Nunes e Osmar Teixeira de Abreu, representando 100% de presença.
3. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleger o presidente do Conselho Fiscal; (ii) Tomar conhecimento do Relatório de Informações Trimestrais.
4. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros em colegiado decidiram eleger a Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes como presidente do Conselho Fiscal. Em sequência, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social, o Colegiado tomou conhecimento do Relatório de Informações Trimestrais - ITR da Companhia, relativo ao 1º Trimestre de 2019, devidamente auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes, o qual será arquivado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio de sistema eletrônico Empresanet, conforme preconiza a Instrução CVM 480/2009 e suas alterações. O Colegiado recomendou à Diretoria Executiva submeter ao Conselho de Administração as seguintes matérias, relativas ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e outras Avenças, celebrado entre a MGI e a Secretaria de Estado de Fazenda (“SEF”), registrado sob nº 01365163 no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH: **(i)** solicitar à SEF o detalhamento, em relatório gerencial, da evolução do saldo da carteira objeto do contrato, em especial qualificando a evolução dos créditos inadimplidos/rompidos; **(ii)** promover a cobrança à SEF dos valores descritos na nota explicativa 7-d, observado o prazo estabelecido no contrato. Por fim, o Colegiado esclareceu que essas recomendações não constituem uma ressalva quanto ao Relatório de Informações Trimestrais apresentado.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Presidente do Conselho

Osmar Teixeira de Abreu  
Conselheiro

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
Conselheira